



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
1ª Vara Federal Cível

**Ata de Encerramento da Inspeção
Geral Ordinária realizada na 1ª Vara
Federal Cível de Vitória – Seção
Judiciária do Espírito Santo, na
forma abaixo:**

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas, onde presente achava-se o Excelentíssimo Senhor Doutor **ALEXANDRE MIGUEL**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Espírito Santo e a Dra. **VIVIANY DE PAULA ARRUDA**, MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal Cível, deram-se por encerrados os trabalhos da Inspeção Geral Ordinária realizada nos serviços da Secretaria da 1ª Vara, iniciada no dia 05 próximo passado, em observância ao disposto no artigo 13, III da Lei 5.010/66 e em observância às Resoluções nº 496/2006 e 530/2006 do Conselho da Justiça Federal e do Provimento nº T2-PVC-2011/00011, de 04/04/2011, da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 2ª Região. Embora devidamente cientificados e convidados, via ofício, restaram ausentes durante toda a inspeção os representantes legais da Procuradoria da República, Ordem dos Advogados do Brasil, Procuradoria da União, Defensoria Pública da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria Federal e do INSS. Presentes todos os servidores que se encontravam na abertura da inspeção. Iniciados os trabalhos, o MM. Juiz Federal examinou os atos anteriormente expedidos para a formalização da Inspeção, praticados com antecedência legal. Iniciada a inspeção, verificando-se a inexistência de reclamação no livro próprio, quaisquer queixas de advogados ou partes sobre a atuação da Secretaria da Vara, passou-se à verificação dos livros e pastas em uso, que se achavam regulares. Ao longo dos trabalhos de inspeção até o encerramento foram inspecionados todos os processos de verificação obrigatória (art. 12, parágrafo único, da Resolução nº 496/2006, do CJF), todos os feitos com prioridade idoso, todos os processos suspensos e alguns dos processos que constavam na lista de parados há mais de trinta dias. No total foram inspecionados **1.023** processos. Foram proferidos **173** despachos, **42** decisões e **6** sentenças. De acordo com relatório fornecido pelo Portal de Estatísticas encontram-se no



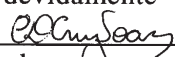
Assinado digitalmente por ALEXANDRE MIGUEL.
Cópia conferida com documento original por BERNADETTE SECCATO CHAGAS.
Documento Nº: 1225905.10731880-9768 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

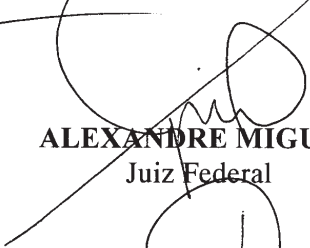


JFESOF1201401472



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
1ª Vara Federal Cível

Tribunal Regional Federal 2.093 processos. De acordo com o último relatório estatístico (emitido em 05/05/2014) encontram-se em tramitação na Vara 1.924 processos, incluindo os suspensos. Foi procedida pela Secretaria a conferência física de todos os processos em tramitação com a listagem do sistema de computação. Nos processos, livros e pastas inspecionados foi aposto o “VISTO EM INSPEÇÃO”. Findos os trabalhos da Inspeção às 19h do dia 09 de maio do corrente o MM. Juiz Federal, Dr. ALEXANDRE MIGUEL, consignou seus agradecimentos à contribuição efetiva dos servidores lotados na Vara durante a inspeção que, além de desempenharem com responsabilidade, presteza e zelo as tarefas do dia-a-dia, acrescem ainda maior disposição para fazerem frente ao desafio de inspecionar os feitos em andamento e determinou que se expedisse ofício à Direção do Foro para consignar o elogio dos servidores nas folhas de assentamentos funcionais e publicação da respectiva Portaria. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, (Cibele Dayrell Cruz Soares) , Diretora de Secretaria, e pelo MM. Juiz Federal que subscreve.


ALEXANDRE MIGUEL
Juiz Federal


VIVIANY DE PAULA ARRUDA
Juíza Federal Substituta

